



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

Página 1 de 4

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2019 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes				9.929.090,57
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			2.898.622,52	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		2.898.622,52		
1.2.1.0.01.0.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.319.587,73			
1.2.1.0.01.1.0	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	1.312.282,64			
1.2.1.0.01.1.1	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS -	1.312.282,64			
1.2.1.0.03.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	1.348.612,35			
1.2.1.0.03.1.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	1.348.612,35			
1.2.1.0.03.1.1	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS -	1.348.612,35			
1.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	230.422,44			
1.2.1.0.04.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	230.422,44			
1.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS -	159.620,64			
1.2.1.0.04.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e	70.801,80			
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.898.622,52			
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social -	1.319.587,73			
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.312.282,64			
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.312.282,64			
0.1.2.1.8.01.1.1.01-31	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-PLANO I	349.371,31			
0.1.2.1.8.01.1.1.02-31	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal-PLANO II	962.911,33			
0.1.2.1.8.01.1.2.01-31	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora-PLANO I	0,00			
0.1.2.1.8.01.1.2.02-31	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora-PLANO II	0,00			
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	7.305,09			
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	7.305,09			
0.1.2.1.8.01.2.1.01-31	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal-PLANO I	7.305,09			
0.1.2.1.8.01.2.1.02-31	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal-PLANO II	0,00			
0.1.2.1.8.01.3.1.01-31	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal-PLANO I	0,00			
0.1.2.1.8.01.3.1.02-31	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal-PLANO II	0,00			
0.1.2.1.8.02.1.1.01-31	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal -	0,00			

Desenvolvido por SAPITUR



Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2019 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1.2.1.8.02.1.1.02-31	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal -	0,00			
0.1.2.1.8.02.1.2.01-31	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00			
0.1.2.1.8.02.1.2.02-31	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00			
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.348.612,35			
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.348.612,35			
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.348.612,35			
0.1.2.1.8.03.1.1.01-31	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PLANO I	1.902,90			
0.1.2.1.8.03.1.1.02-31	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - PLANO II	8.025,22			
7.1.2.1.8.03.1.1.01-31	Intra-CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-PLANO I	360.188,70			
7.1.2.1.8.03.1.1.02-31	Intra-CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal-PLANO II	978.495,53			
0.1.2.1.8.03.1.2.01-31	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora-	0,00			
0.1.2.1.8.03.1.2.02-31	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora-	0,00			
7.1.2.1.8.03.2.1.01-31	Intra-CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal-PLANO I	0,00			
7.1.2.1.8.03.2.1.02-31	Intra-CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal-PLANO II	0,00			
7.1.2.1.8.03.3.1.01-31	Intra-CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal-	0,00			
7.1.2.1.8.03.3.1.02-31	Intra-CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal-	0,00			
1.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	230.422,44			
1.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	230.422,44			
1.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	159.620,64			
7.1.2.1.8.04.1.1.01-31	Intra-CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	0,00			
7.1.2.1.8.04.1.1.02-31	Intra-CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	159.620,64			
1.2.1.8.04.1.2	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Multas e	70.801,80			
7.1.2.1.8.04.1.2.01-31	Intra-CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	0,00			
7.1.2.1.8.04.1.2.02-31	Intra-CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo -	70.801,80			
0.1.2.1.9.99.1.1.01-31	Demais Contribuições Sociais - Principal-PLANO I	0,00			
0.1.2.1.9.99.1.1.02-31	Demais Contribuições Sociais - Principal-PLANO II	0,00			
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			4.888.731,04	
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários				4.868.731,04



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

Página 3 de 4

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2019 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	4.868.731,04			
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	4.868.731,04			
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	4.868.731,04			
0.1.3.2.1.00.4.1.01-31	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	63.708,68			
0.1.3.2.1.00.4.1.02-31	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	4.814.709,00			
0.1.3.2.1.00.4.1.03-31	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	0,00			
0.1.3.2.1.00.4.1.04-31	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	0,00			
0.1.3.2.1.00.4.1.05-31	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	5.363,79			
9.1.3.2.1.00.4.1.01-31	(Redutora)-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	-15.050,43			
9.1.3.2.1.00.4.1.02-31	(Redutora)-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00			
9.1.3.2.1.00.4.1.03-31	(Redutora)-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00			
9.1.3.2.1.00.4.1.04-31	(Redutora)-Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00			
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos		20.000,00		
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	20.000,00			
1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	20.000,00			
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	20.000,00			
0.1.3.6.0.01.1.1.00-31	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	20.000,00			
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			2.141.737,01	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.582,40		
0.1.9.2.1.99.1.1.01-31	Outras Indenizações - Principal - PLANO I	0,00			
0.1.9.2.1.99.1.1.02-31	Outras Indenizações - Principal - PLANO II	0,00			
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	1.582,40			
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.582,40			
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	1.582,40			
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.582,40			
0.1.9.2.2.99.1.1.01-31	Outras Restituições - Principal - PLANO I	1.582,40			
0.1.9.2.2.99.1.1.02-31	Outras Restituições - Principal - PLANO II	0,00			
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		2.140.154,61		

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

Página 4 de 4

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**


**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

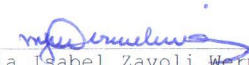
**Exercício: 2019 - Período: Dezembro**

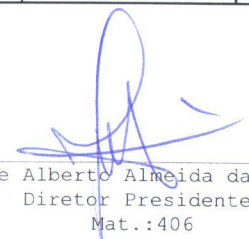
**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1.9.9.0.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.981.935,90			
1.9.9.0.01.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	1.981.935,90			
1.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS -	1.981.935,90			
7.1.9.9.0.01.1.1.01-31	Intra-Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	1.981.935,90			
7.1.9.9.0.01.1.1.02-31	Intra-Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	0,00			
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	158.218,71			
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	158.218,71			
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	158.218,71			
0.1.9.9.0.03.1.1.01-31	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	0,00			
0.1.9.9.0.03.1.1.02-31	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	158.218,71			
0.1.9.9.0.03.1.3.01-31	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	0,00			
0.1.9.9.0.03.1.3.02-31	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	0,00			
<b>TOTAL</b>					<b>9.929.090,57</b>

  
Lucia Aparecida Suet Mendes  
Assessor Contabil  
Mat.:1534

CRC-RJ 113622/O-2: 113622/O-2

  
Maria Isabel Zavoli Wermelinger  
Tesoureira  
Mat.:685

  
Jorge Alberto Almeida da Silva  
Diretor Presidente  
Mat.:406